DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 **Ano VI | Edição nº 1047** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Bom Jesus, 99 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 2010-8534 | gabinete@matozinhos.mg.gov.br

DECRETO N.º 3.942, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

"Revoga o Decreto nº 3.941/2025 o qual dispõe sobre a restrição de atos administrativos no âmbito do município de matozinhos, em cumprimento à decisão judicial".

ITALO MORAES BORGES, Prefeito do Município de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as prerrogativas contidas no artigo 73, da Lei Orgânica do Município e

Considerando o cumprimento da determinação judicial nos autos do Processo nº 5000005-54.2025.8.13.0411, para a realização de nova eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal e a efetiva posse do Prefeito e Vice-Prefeito, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando que em 16/01/2025 foi realizada a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal e a efetiva posse do Prefeito e Vice-Prefeito, conforme termo de posse e ata da sessão solene para a 20ª legislatura do Município de Matozinhos, Quadriênio 2025/2028, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara e na Lei Orgânica Municipal;

Considerando, ainda, que todos os atos praticados pelo Prefeito e Vice-Prefeito, até a Sessão de 16/01/2025, sob deliberação do plenário, foram convalidados por unanimidade pelo Poder Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 3.941/2025 o qual dispõe sobre a restrição de atos administrativos no âmbito do município de Matozinhos, em cumprimento à decisão judicial.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Matozinhos, 17 de janeiro de 2.025.

ITALO MORAES BORGES:12344217630
Assinado de forma digital por ITALO MORAES BORGES:12344217630
Dados: 2025.01.17 12:06:22 -03'00'

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em: 17 JAN. 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
Minas Gerais

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA A 20ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE MATOZINHOS (MG), QUADRIÊNIO 2025/2028, ELEITOS EM SEIS DE OUTUBRO DE 2024, EM 16 (DEZESSEIS) DE JANEIRO DE 2025.

Ao décimo sexto dia do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18 horas e 50 minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Matozinhos-MG, foi realizada a Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito de Matozinhos-MG, sob a Presidência do Gercy Gonçalves do Carmo. O vereador Emanuel Barbosa Sincero, 1° Secretário, fez a leitura do Termo de Posse dos Membros eleitos para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matozinhos – biênio 2025/2026 e da Ata da Sessão Especial de Eleição da Mesa Diretora. Em seguida, realizou-se a reunião de posse do Sr. Ítalo Moraes Borges e do Sr. Sidirley Anderson Dias Bento, respectivamente Prefeito e Vice-Prefeito eleitos em 06 de outubro de 2024. Ambos os empossados prestaram o compromisso legal e assinaram o termo de posse conforme previsto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara, sendo declarados empossados pelo Presidente em nome do Legislativo Municipal, de conformidade com o art. 21 da LOM. Em seguida, considerando que a Decisão liminar proferida no Processo nº 5000005-54.2025.8.13.0411, pela Excelentíssima Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Matozinhos, declarou nula a posse do Prefeito e Vice-Prefeito realizadas na Sessão de Instalação e Posse em 01 de janeiro de 2025. Considerando também que, 'em atenção aos princípios da supremacia do interesse público, continuidade do serviço público e a evitar o prejuízo ao erário' a juíza convalidou os atos até então praticados pelo Prefeito e seu Vice até a ciência da decisão, a fim de deliberar também, perante o Plenário desta Casa Legislativa, sobre a convalidação dos atos praticados pelo Prefeito e Vice-Prefeito de 01 de janeiro até a presente sessão, o Presidente colocou sob deliberação do Plenário, a convalidação dos atos praticados pelo Prefeito Municipal, Sr. Ítalo Moraes Borges e pelo Vice-Prefeito, Sr. Sidirley Anderson Dias Bento, do período de 01.01.2025, até a presente Sessão. Após votação, o Presidente declarou aprovada a convalidação dos atos praticados pelo Prefeito Municipal, Sr. Ítalo Moraes Borges e pelo Vice-Prefeito, Sr. Sidirley Anderson Dias Bento, do período de 01.01.2025, até a presente Sessão por unanimidade entre os vereadores presentes, considerando que os vereadores César Antônio Pereira e Ildeu Lopes de Oliveira não estavam presentes no momento da votação. Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão por alguns instantes para a lavratura desta ata, a qual lida e aprovada, vai devidamente assinada. Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu por encerrados os trabalhos desta Sessão, convocando os excelentíssimos vereadores para a Sessão Solene de Inauguração da Sessão Legislativa de 2025, a ser realizada no dia **03.02.2025**, às **19 horas**, **no local regimental.** Eu _____ secretário, a

CONFERE COM O ORIGINAL ARQUIVADO
Câmara Municipal de Matozinhos
16 / 01 / 25
Mtz

Rua Oito de Dezembro, 400, Centro – 35.720-000 – Matozinhos – MG – (31) 3712-1169

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
Minas Gerais

escrevi e assino. A íntegra desta Sessão poderá ser assistida através do link:
https://www.youtube.com/watch?v=xFQRw0fPRys
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

André Barbosa Moreira

Baltazar Rei Maciel

Carlos Alberto de Souza

Carlos Henrique Santos de Oliveira

Emanuel Barbosa Sincero

Everton Luiz Diamantino de Souza

Flávio Diniz Vieira

Gercy Gonçalves do Carmo

José Miguel Dias Filho

José Raymundo Brandão Teixeira

Júlio César Souza Moreira

Sidirley Anderson Dias Bento (Vice-Prefeito)

Ítalo Moraes Borges (Prefeito)

CONFERE COM O ORIGINAL ARQUIVADO
Mtz 16 / 01 / 25
Câmara Municipal de Matozinhos

xxxx

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
Minas Gerais

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Ao 16º (décimo sexto) dia do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Prefeito, Ítalo Moraes Borges e o Vice-Prefeito, Sidirley Anderson Dias Bento, eleitos em 06 de outubro e diplomados na forma da Lei, que abaixo assinam, tomam posse nos respectivos cargos para a 20ª (vigésima) Legislatura, período 2025 a 2028, a iniciar-se nesta data, convalidando os atos praticados desde 1º de janeiro de 2025, conforme decisão judicial proferida no Processo de nº 50000005-54.2025.8.13.0411.

Ítalo Moraes Borges
Prefeito

Sidirley Anderson Dias Bento
Vice-Prefeito

Vereador Gercy Gonçalves do Carmo
Presidente da Câmara Municipal

Vereador André Barbosa Moreira
Vice - Presidente da Câmara Municipal

Vereador Emanuel Barbosa Sincero
1º Secretário da Câmara Municipal

Vereador Carlos Alberto de Souza
2º Secretário da Câmara Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL ARQUIVADO
Mtz 16 / 01 / 25
Câmara Municipal de Matozinhos

xxxx

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
Minas Gerais

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS PARA BIÊNIO 2025/2026

Termo de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matozinhos para biênio 2025/2026, cujos membros foram eleitos no dia 06 de outubro de 2024, empossados em 1° (primeiro) de janeiro de 2025 e eleitos para a Mesa Diretora do biênio 2025/2026, no dia 16 de janeiro de 2025.

Gerey Gonçalves do Carmo
Presidente – 2025/2026

André Barbosa Moreira
Vice-Presidente – 2025/2026

Emanuel Barbosa Sincero
1º Secretário – 2025/2026

Carlos Alberto de Souza
2º Secretário – 2025/2026

CONFERE COM O ORIGINAL ARQUIVADO
Mtz 16 / 01 / 25
Câmara Municipal de Matozinhos
Matrícula 241

Registrada e publicada
Data supra
Matozinhos 16/01/2025

Rua Oito de Dezembro, 400, Centro – 35.720-000 – Matozinhos – MG – (31) 3712-1169